

PORTARIA Nº 142/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR os empregados públicos abaixo relacionados do exercício da função gratificada de **APOIADOR DE BASE**.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
ALINE AGNALDO APARECIDA MARTINS	AIURUOCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOÃO PAULO MOREIRA CABRAL	ALFENAS	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de maio de 2024.



FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618